Proj. de Lei nº 2.278/2014

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 1.974/GP/2014 .

Em, 03 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 425.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, conforme se discrimina:

03.001	**Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral**			
03.001.16.482.1230.1.080	**Realizar Regularização Fundiária Urbana**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	425.750,00	21437 – Convênio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**425.750,00**	

Art. 2º - Ficam designados como Credito Adicional Especial por recursos vinculados o valor de R$ 425.750,00.

Art. 3º Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO,03 de fevereiro de 2014

Jean Henrique G.Mendonça
Prefeito Municipal

Publicado em: 10/02/14
No D.O.M. nº.: 1534

Publicado dia 05/02/2014
no Sit oficial do Prefeito

Leandro Gonçalves dos Anjos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 800/2013